Resolução nº 04 de 04 de março de 2024



Senador Firmino – MG 22 de setembro de 2025

Praça Santo Antônio, nº04 - Centro, Senador Firmino - MG - CEP:36540-000 - Telefone: (32)3536-1134

## SETOR ADMINISTRATIVO

## **PORTARIA 022/2025**

Declara estável servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° Tendo em vista o o resultado satisfatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica APROVADA, no estágio probatório, a servidora abaixo relacionada, declarando-a estável no serviço público do Poder Legislativo Municipal:

## 1) EDILAINE DE BARROS GONÇALVES ALMEIDA

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 22 de setembro de 2025.